



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 22

**FLS.** 75

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.014/2022.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Ligia Maria Brussi da Silva, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 22 de julho de 2022 sob nº5011, no qual a servidora municipal Ligia Maria Brussi da Silva requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 27 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Ligia Maria Brussi da Silva, portadora do RG nº. 24.842.777-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 260.637.738-94, registro nº. 022284, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 25/07/2022 à 23/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 25 de julho de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.